

Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

PORTARIA Nº 004, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

“Interrompe férias de servidora municipal”.

GABRIELA DI DOMENICO HANS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá-RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e considerando o teor do art. 7º, XVII da Constituição Federal.

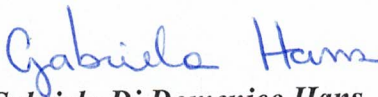
RESOLVE:

I – Interromper férias da servidora municipal abaixo relacionada:

NOME:	PERÍODO:	GOZO:
JANAINA GAVINESKI	02/01/2025 à 02/01/2026	15/01/2026 à 26/01/2026

II – Ficando em haver 18 (dezoito) dias de férias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá-RS, em 27 de janeiro de 2026.


Gabriela Di Domenico Hans
Presidente Legislativo

Registre-se e Publique-se.

Em 27 de janeiro de 2026.